



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/08

Designar servidor público efetivo para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 54, II da LOM/Ubá, resolve:

Designar o servidor público efetivo **Guilherme Ramos de Araújo**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – Contador, para exercer as atividades de Tesoureiro, contidas também no cargo pelo qual foi nomeado, e em conformidade com a Lei Complementar nº 80, de 09 de maio de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de agosto de 2008.


VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
Presidente da Câmara